



# SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA**

**PAUTA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO - REMOTA**

**(1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura)**

**14/11/2023  
TERÇA-FEIRA  
às 11 horas**

**Presidente: Senadora Eliziane Gama  
Vice-Presidente: Senadora Soraya Thronicke**



## Comissão de Defesa da Democracia

**5<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - REMOTA, DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 14/11/2023.**

## **5<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - REMOTA**

***terça-feira, às 11 horas***

## **SUMÁRIO**

FINALIDADE	PÁGINA
Apreciação de emendas da Comissão ao PLDO e PLOA.	6
Relatoria das emendas: Senadora Soraya Thronicke	

## COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama

VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke

(11 titulares e 11 suplentes)

### TITULARES

### SUPLENTES

#### **Bloco Parlamentar Democracia(UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)**

Alessandro Vieira(MDB)(2)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019	1 Orio visto Guimarães(PODEMOS)(5)	PR 3303-1635
Marcos do Val(PODEMOS)(5)	ES 3303-6747 / 6753	2 Alan Rick(UNIÃO)(5)	AC 3303-6333
Soraya Thronicke(PODEMOS)(5)	MS 3303-1775	3 Eduardo Braga(MDB)(7)	AM 3303-6230
Renan Calheiros(MDB)(7)	AL 3303-2261 / 2262 / 2268 / 2299	4 Weverton(PDT)(10)	MA 3303-4161 / 1655

#### **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(REDE, PT, PSB, PSD)**

Eliziane Gama(PSD)(6)	MA 3303-6741	1 Otto Alencar(PSD)(6)	BA 3303-3172 / 1464 / 1467
Randolfe Rodrigues(REDE)(6)	AP 3303-6777 / 6568	2 Omar Aziz(PSD)(6)	AM 3303-6579 / 6581
Teresa Leitão(PT)(13)(6)(14)	PE 3303-2423	3 Fabiano Contarato(PT)(13)(6)(14)	ES 3303-9054 / 6743
Ana Paula Lobato(PSB)(6)(9)	MA 3303-2967	4 Humberto Costa(PT)(13)	PE 3303-6285 / 6286

#### **Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)**

Carlos Portinho(PL)(1)	RJ 3303-6640 / 6613	1 Jaime Bagattoli(PL)(11)	RO 3303-2714
Magno Malta(PL)(4)	ES 3303-6370	2 Marcos Rogério(PL)(12)	RO 3303-6148

#### **Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)**

Dr. Hiran(PP)(8)	RR 3303-6251	1 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(8)	RS 3303-1837
------------------	--------------	------------------------------------	--------------

- (1) Em 13.03.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG).
- (2) Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM).
- (3) Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
- (4) Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG).
- (5) Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Orio visto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM).
- (6) Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
- (7) Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM).
- (8) Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN).
- (9) Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
- (10) Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- (11) Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG).
- (12) Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG).
- (13) Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- (14) Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).
- (15) Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD).

#### REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): FELIPE COSTA GERALDES  
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3491  
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:  
E-MAIL: cdd@senado.leg.br



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 14 de novembro de 2023  
(terça-feira)  
às 11h

**PAUTA**

**5<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária - Remota**

**COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD**

	Emendas da CDD ao PLDO e PLOA
<b>Local</b>	Plenário Virtual de Comissão

Retificações:

1. Inseridos relatórios e anexos. (14/11/2023 09:24)
2. Retificação do Relatório do PLOA 2024 (14/11/2023 09:49)

## Emendas da CDD ao PLDO e PLOA

### Finalidade:

Apreciação de emendas da Comissão ao PLDO e PLOA.

Relatora das emendas: Senadora Soraya Thronicke

### Anexos da Pauta

[Relatório sobre emendas ao PLDO 2024](#)

[Quadro de Emendas ao PLDO 2024](#)

[Espelho de Emendas - PLDO 2024](#)

[Quadro de Emendas ao PLOA 2024](#)

[Espelho de Emendas - PLOA 2024](#)

[Relatório sobre emendas ao PLOA 2024](#)



## PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA – CDD, sobre as emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei nº 4, de 2023-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Relatora: **Senadora SORAYA THRONICKE**

### I – RELATÓRIO

Conforme o disposto no art. 166 da Constituição Federal e nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 4, de 2023-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 – PLDO 2024.

De acordo com as normas de tramitação do PLDO 2024, cujos fundamentos são lançados pela citada Resolução nº 1, de 2006-CN, e pelo Parecer Preliminar da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), esta Comissão de Defesa da Democracia tem competência para propor emendas ao projeto, devendo fazê-lo na condição de autora de emenda coletiva.

As regras para apresentação, admissão e acolhimento de emendas ao PLDO 2024 estão delineadas na Parte Especial do Parecer Preliminar da CMO. No presente contexto, cumpre realçar que as emendas passíveis de serem apresentadas pelas comissões permanentes podem ser categorizadas em dois grupos: i) emendas para



SENADO FEDERAL  
Comissão de Defesa da Democracia

inclusão de ação orçamentária no Anexo de Prioridades e Metas, limitadas ao máximo de três emendas (item 2.2.2 - b do Parecer Preliminar); ii) emendas de texto, sem limite de quantidade (item 2.1.4 do Parecer Preliminar).

Vale destacar, também, que o Parecer Preliminar estabelece, no item 2.3.1, que somente serão admitidas emendas de comissão permanente que estejam acompanhadas da ata da reunião em que se decidiu por sua apresentação e sejam restritas às competências regimentais da Comissão; no item 2.3.4, que não serão admitidas emendas que contrariem norma constitucional, legal ou regimental. Além disso, o item 2.3.5 do mesmo Parecer assenta que não devem ser admitidas emendas que pretendam incluir, no Anexo de Prioridades e Metas, programações não correspondam a competência exclusiva ou comum da União, ou que destinem recursos para despesas obrigatórias (classificadas com indicador de resultado primário igual a 1 – RP 1).

Foram apresentadas a esta Comissão 9 (nove) propostas de emenda para o Anexo de Prioridades e Metas, listadas no Anexo.

Foi apresentada uma emenda de texto que acrescenta o seguinte inciso ao art. 16 do PLDO:

*Art. 16. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2024 e nos créditos adicionais e a sua execução deverão:*

(...)

**V - Atender políticas públicas para a defesa da soberania nacional e da democracia.**

É o relatório.

## II – ANÁLISE

Foram contempladas nas propostas 5 ações orçamentárias para o Anexo de Prioridades e Metas. Em que pese o mérito das sugestões,



**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Defesa da Democracia**

pelas normas vigentes, a Comissão poderá apresentar apenas 3 emendas.

Como o PLOA 2024 e do PLDO 2024 estão tramitando concomitantemente, propomos uma compatibilização das emendas de despesa sugeridas ao PLOA com as sugeridas para o Anexo de Prioridades e Metas do PLDO, de tal forma que também pudéssemos acolher sugestões de todos os autores. Quanto às metas, somamos as já constantes do PLOA 2024 com aquelas decorrentes dos acréscimos das emendas que propomos a esta Comissão apresentar ao PLOA 2024.

Assim, foram selecionadas as seguintes ações:

Descrição da ação	Sugestões	Autores	Meta
163A – Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira	1, 5 e 7	Soraya Thronicke, Eliziane Gama, Ana Paula Lobato	100 <sup>1</sup>
21GF – Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	6	Eliziane Gama	158 <sup>2</sup>
20YV – Democratização das Relações de Trabalho	3 e 8	Humberto Costa, Teresa Leitão	693.654 <sup>3</sup>

1. Percentual de execução física; 2. Iniciativas apoiadas; 3. Atores sociais alcançados.

Entendemos que essas ações tratam de temas correlatos ao fortalecimento da democracia e do Estado de Direito e, portanto, se inserem nas atribuições regimentais desta Comissão de Defesa da Democracia, de acordo com o art. 104-D, XIII, do Regimento Interno do Senado Federal.

Propomos ainda o acolhimento da sugestão de emenda de texto. Com efeito, é salutar que se explice, no texto da LDO, a necessidade de que recursos orçamentários sejam alocados na defesa da soberania nacional e da democracia, como uma vacina contra qualquer atentado às instituições e ao regime democrático.



**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Defesa da Democracia**

### **III – VOTO**

Em face do exposto, somos pela apresentação, por esta Comissão, da emenda de texto sugerida e das seguintes emendas ao Anexo de Prioridades e Metas:

<b>Emenda</b>	<b>Sugestão</b>	<b>Ação</b>	<b>Meta</b>
1	1	163A – Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira	100
2	6	21GF – Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	158
3	3	20YV – Democratização das Relações de Trabalho	693.654

Assim, serão acolhidas as propostas de nºs 1, 3, 5, 6, 7 e 8, na forma das propostas de nºs 1, 3 e 6, com rejeição das demais sugestões.

Ressalte-se que as emendas da Comissão devem ser acompanhadas da ata desta reunião, na qual se especificam as decisões tomadas. Sugerimos ainda que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sala da Comissão, em 14 de novembro de 2023.

**Senadora ELIZIANE GAMA**  
**Presidente**

**Senadora SORAYA THRONICKE**  
**Relator**



**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Defesa da Democracia**

**ANEXO – SUGESTÕES DE EMENDAS AO ANEXO DE PRIORIDADE E METAS**

Ação	Sugestão	Autor(a)
163A – Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira	1	Soraya Tronicke
	5	Eliziane Gama
	7	Ana Paula Lobato
21AX – Gestão das Políticas de Trabalho	2	Humberto Costa
	9	Teresa Leitão
20YV – Democratização das Relações de Trabalho	3	Humberto Costa
	8	Teresa Leitão
21F0 – Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	4	Eliziane Gama
21GF – Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	6	Eliziane Gama

**COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA – SENADO FEDERAL**  
**Emendas ao PLDO/2024**

1

**EMENDAS DE INCLUSÃO E ACRÉSCIMO DE META**

Número da emenda na Comissão	Ementa	Autor	Programa	Código da Ação	Descrição	Acréscimo meta
01	Museu da Democracia	Soraya Thronicke	5125 – DIREITO À CULTURA	163A	CONSTRUÇÃO DO MUSEU NACIONAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA	100
02	Gestão das políticas de trabalho	Humberto Costa	0032 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUT. DO PODER EXECUTIVO	21AX	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO	7.000.000
03	Democratização das relações de trabalho	Humberto Costa	2310 – PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA	20YV	DEMOCRATIZAÇÃO DAS ELAÇÕES DE TRABALHO	100.000
04	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	Eliziane Gama	5115 – PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	21F0	DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E À CIDADANIA	30
05	Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira	Eliziane Gama	5125 – DIREITO À CULTURA	163A	CONSTRUÇÃO DO MUSEU NACIONAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA	25
06	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	Eliziane Gama	5661 – IGUALDADE DE DECISÃO E PODR PARA MULHERES	21GF	AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO	79
07	Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira	Ana Paula Lobato	5125 – DIREITO À CULTURA	163A	CONSTRUÇÃO DO MUSEU NACIONAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA	1.000
08	Democratização das relações de trabalho	Teresa Leitão	2310 - PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA	20YV	DEMOCRATIZAÇÃO DAS ELAÇÕES DE TRABALHO	100.000

**COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA – SENADO FEDERAL**  
**Emendas ao PLDO/2024**

2

09	Gestão das políticas de trabalho	Teresa Leitão	0032 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUT. DO PODER EXECUTIVO	21AX	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO	7.000.000
----	----------------------------------	---------------	---	------	----------------------------------	-----------

**COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA – SENADO FEDERAL**  
**Emendas ao PLDO/2024**

3

**EMENDAS AO TEXTO DA LEI**

Número da emenda na Comissão	Ementa	Tipo da Emenda	Referência	Autor/senador
1T	Defesa da Soberania Nacional e da Democracia	Aditiva	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 16, Inciso IV	Eliziane Gama

**LDO - EMENDA DE TEXTO - ESPELHO.**



## Eselho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA	
Comissão		
EMENTA		
01-T-CDD - Eliziane Gama - Defesa da Soberania Nacional e da Democracia		
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 16, Inciso IV
TEXTO PROPOSTO		
V - Atender políticas públicas para a defesa da soberania nacional e da democracia.		

### JUSTIFICATIVA

Mais do que nunca, o Brasil precisa resgatar a esperança na reconstrução e na transformação de um país devastado por um processo de destruição que vivenciamos nesse início de ano, que atacou frontalmente a democracia e a soberania nacional, que destruiu o investimento público e dilapidou o patrimônio, aprofundando as desigualdades e condenando o país ao atraso e ao isolamento internacional.

Importante ressaltar o artigo 1º da nossa Constituição Federal, que enumera os fundamentos do Estado Democrático de Direito e registro aqui, que o primeiro fundamento é justamente a soberania. É mais do que urgente restaurar a soberania do Brasil. E é dever do Estado garantir a segurança e o bem-estar de todos os seus cidadãos e cidadãs, que merecem – e devem – ser tratados com respeito. Sendo assim, é imperioso voltar a tratar dos assuntos com relação a soberania e democracia explicitando na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, visto que a reconstrução das políticas públicas fortalece a democracia.

**LDO - EMENDA DE META - ESPELHO.**



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
01 CDD - Soraya Thronicke - Museu da Democracia		
PROGRAMA		
5125 - DIREITO À CULTURA		
AÇÃO		
163A - CONSTRUÇÃO DO MUSEU NACIONAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESPAÇO CULTURAL IMPLANTADO ( % DE EXECUÇÃO FÍSICA)		100

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa garantir a execução das obras do Museu da Democracia, que será um memorial permanente da democracia, a ser construído no Setor Cultural Norte, em Brasília. O projeto envolve articulação entre o Ministério da Cultura, a Presidência da República e a UNESCO.



18

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
02 CDD - Humberto Costa - Gestão das políticas de trabalho		
PROGRAMA		
0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
AÇÃO		
21AX - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
AÇÃO REALIZADA ( UNIDADE)		7000000

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda de meta à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) se refere às ações de gestão das políticas de trabalho é uma proposta de modificação no orçamento público destinada a aprimorar ou fortalecer as políticas relacionadas ao mercado de trabalho, emprego e questões trabalhistas. Com maior incidência sobre a gestão do trabalho será possível reduzir o desemprego, melhorar as condições de trabalho e promover uma democratização das relações sociais como um todo.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
03 CDD - Humberto Costa - Democratização das relações de trabalho		
PROGRAMA		
2310 - PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA		
AÇÃO		
20YV - DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ATOR SOCIAL ALCANÇADO ( UNIDADE)		100000

### JUSTIFICATIVA

A democratização das relações de trabalho deve ser defendida por meio desta emenda de alteração de meta que promova os seguintes princípios:

**Participação dos Trabalhadores nas Decisões:** Estabelecer mecanismos para que os trabalhadores tenham voz ativa nas decisões estratégicas das empresas, incluindo participação em conselhos de administração ou comitês de gestão.

**Transparência e Acesso à Informação:** Garantir que informações sobre as operações, finanças e estratégias da empresa sejam acessíveis aos funcionários para promover uma maior compreensão sobre o ambiente de trabalho e suas condições.

**Equidade na Distribuição dos Lucros:** Implementar políticas de partilha de lucros ou bônus que beneficiem todos os trabalhadores, assegurando que todos compartilhem do sucesso financeiro da empresa.

**Respeito à Diversidade e Inclusão:** Promover a diversidade e a inclusão no local de trabalho, assegurando oportunidades iguais para todos, independentemente de gênero, raça, orientação sexual ou qualquer outra característica.

**Desenvolvimento Profissional Contínuo:** Incentivar e apoiar o desenvolvimento profissional contínuo dos trabalhadores, com oportunidades de aprendizagem e avanço de carreira.

**Condições de Trabalho Justas e Seguras:** Assegurar condições de trabalho seguras e justas, incluindo salários dignos, horas de trabalho razoáveis e um ambiente de trabalho saudável.

**Diálogo Social Efetivo:** Fortalecer o diálogo entre empregadores, trabalhadores e representantes sindicais para melhor resolver conflitos e negociar condições de trabalho.

**Mecanismos de Resolução de Conflitos:** Estabelecer procedimentos claros e justos para a resolução de conflitos trabalhistas, garantindo que os direitos dos trabalhadores sejam protegidos.

**Sustentabilidade e Responsabilidade Social:** Incentivar práticas de negócios sustentáveis que levem em consideração o impacto social e ambiental, alinhando os interesses da empresa com o bem-estar da comunidade e do meio ambiente.

**Flexibilidade e Adaptação às Mudanças:** Adaptar-se às mudanças do mercado de trabalho e às novas formas de trabalho, como o trabalho remoto e flexível, para garantir a continuidade do emprego e a competitividade da empresa.



20

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
04 CDD - Eliziane Gama - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania		
PROGRAMA		
5115 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS		
AÇÃO		
21F0 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E À CIDADANIA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
AÇÃO REALIZADA ( % DE EXECUÇÃO)		30

### JUSTIFICATIVA

A Comissão de Defesa da Democracia - CDD possui diversas atribuições regimentais, de acordo com o art. 104-D do Regimento Interno do Senado Federal. Compete à CDD, dentre outros pontos, opinar sobre temas correlatos ao fortalecimento da democracia e do Estado de Direito. Nesse contexto, é possível inserir a ação "21F0 - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania", no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Com efeito, a democratização do acesso à justiça, especialmente quanto aos grupos mais vulneráveis da sociedade, e o fortalecimento dos instrumentos de exercício da cidadania estão diretamente relacionados ao princípio da democracia, que é fundante do estado brasileiro. Observo ainda que, de acordo com a descrição constante do cadastro de ações, a referida ação tem conexão com a questão de gênero, na medida em que apresenta como um dos seus objetivos a redução da violência contra as mulheres.

Por essa razão, propomos a priorização da ação.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
05 CDD - Eliziane Gama - Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira		
PROGRAMA		
5125 - DIREITO À CULTURA		
AÇÃO		
163A - CONSTRUÇÃO DO MUSEU NACIONAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESPAÇO CULTURAL IMPLANTADO ( % DE EXECUÇÃO FÍSICA)		25

### JUSTIFICATIVA

A Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira, no âmbito do Ministério da Cultura, terá um importante efeito pedagógico para que nunca mais se repita no Brasil qualquer tentativa de destruição das instituições democráticas. O Museu proporcionará acesso à informação e ao conhecimento sobre história, principalmente quanto aos períodos de violência e repressão política vivenciados no Brasil, visando a conscientização e a valorização da diversidade cultural e da pluralidade de ideias. Por isso, propomos a priorização da ação na LDO 2024.



22

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA	06 CDD - Eliziane Gama - Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	
PROGRAMA	5661 - IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA MULHERES	
AÇÃO	21GF - AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO	
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	INICIATIVA APOIADA ( UNIDADE)	
	ACRÉSCIMOS	
	79	

### JUSTIFICATIVA

A Comissão de Defesa da Democracia - CDD possui diversas atribuições regimentais, de acordo com o art. 104-D do Regimento Interno do Senado Federal. Compete à CDD, dentre outros pontos, opinar sobre temas correlatos ao fortalecimento da democracia e do Estado de Direito.

Ampliar a participação das mulheres nos espaços decisórios é fundamental para o fortalecimento da democracia. Embora mais da metade da população brasileira seja de mulheres, só para citar um exemplo, nesta Casa, somos apenas 15 senadoras, num total de 81 senadores. Ou seja, 18%. Esse padrão se repete na maioria dos espaços de poder. Por isso, propomos a priorização desta ação na LDO.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
07 CDD - Ana Paula Lobato - Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira		
PROGRAMA		
5125 - DIREITO À CULTURA		
AÇÃO		
163A - CONSTRUÇÃO DO MUSEU NACIONAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESPAÇO CULTURAL IMPLANTADO ( % DE EXECUÇÃO FÍSICA)		1000
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Esta emenda visa a CONSTRUÇÃO DO MUSEU NACIONAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA		



24

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
08 CDD - Teresa Leitão - Democratização das relações de trabalho		
PROGRAMA		
2310 - PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA		
AÇÃO		
20YV - DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ATOR SOCIAL ALCANÇADO ( UNIDADE)		100000

### JUSTIFICATIVA

A democratização das relações de trabalho deve ser defendida por meio desta emenda de alteração de meta que promova os seguintes princípios:

**Participação dos Trabalhadores nas Decisões:** Estabelecer mecanismos para que os trabalhadores tenham voz ativa nas decisões estratégicas das empresas, incluindo participação em conselhos de administração ou comitês de gestão.

**Transparência e Acesso à Informação:** Garantir que informações sobre as operações, finanças e estratégias da empresa sejam acessíveis aos funcionários para promover uma maior compreensão sobre o ambiente de trabalho e suas condições.

**Equidade na Distribuição dos Lucros:** Implementar políticas de partilha de lucros ou bônus que beneficiem todos os trabalhadores, assegurando que todos compartilhem do sucesso financeiro da empresa.

**Respeito à Diversidade e Inclusão:** Promover a diversidade e a inclusão no local de trabalho, assegurando oportunidades iguais para todos, independentemente de gênero, raça, orientação sexual ou qualquer outra característica.

**Desenvolvimento Profissional Contínuo:** Incentivar e apoiar o desenvolvimento profissional contínuo dos trabalhadores, com oportunidades de aprendizagem e avanço de carreira.

**Condições de Trabalho Justas e Seguras:** Assegurar condições de trabalho seguras e justas, incluindo salários dignos, horas de trabalho razoáveis e um ambiente de trabalho saudável.

**Diálogo Social Efetivo:** Fortalecer o diálogo entre empregadores, trabalhadores e representantes sindicais para melhor resolver conflitos e negociar condições de trabalho.

**Mecanismos de Resolução de Conflitos:** Estabelecer procedimentos claros e justos para a resolução de conflitos trabalhistas, garantindo que os direitos dos trabalhadores sejam protegidos.

**Sustentabilidade e Responsabilidade Social:** Incentivar práticas de negócios sustentáveis que levem em consideração o impacto social e ambiental, alinhando os interesses da empresa com o bem-estar da comunidade e do meio ambiente.

**Flexibilidade e Adaptação às Mudanças:** Adaptar-se às mudanças do mercado de trabalho e às novas formas de trabalho, como o trabalho remoto e flexível, para garantir a continuidade do emprego e a competitividade da empresa.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
09 CDD - Teresa Leitão - Gestão das políticas de trabalho		
PROGRAMA		
0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
AÇÃO		
21AX - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
AÇÃO REALIZADA ( UNIDADE)		7000000

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda de meta à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) se refere às ações de gestão das políticas de trabalho é uma proposta de modificação no orçamento público destinada a aprimorar ou fortalecer as políticas relacionadas ao mercado de trabalho, emprego e questões trabalhistas. Com maior incidência sobre a gestão do trabalho será possível reduzir o desemprego, melhorar as condições de trabalho e promover uma democratização das relações sociais como um todo.

## OMISSÃO DE DEFA DA DEMOCRACIA – SENADO FEDERAL

1

### **Emendas ao PLOA/2024**

#### **EMENDAS DE APROPRIAÇÃO E REMANEJAMENTO**

Número	Ementa	Autor	Programa	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descrição	Valor	Tipo
01	Museu da Democracia	Soraya Thronicke	5125	42101	163A	Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira	R\$ 30.000.000	Apropriação
02	Coalizão Brasil por Memória, Verdade, Justiça, Reparação e Democracia	Eliziane Gama	5837	81101	21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	R\$ 8.465.700	Apropriação
03	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	Eliziane Gama	5115	30101	21F0	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	R\$ 10.000.000	Apropriação
04	Ações de Inteligência	Eliziane Gama	0032	20118	2684	Ações de Inteligência	R\$ 104.171.000	Apropriação
05	Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira	Eliziane Gama	5125	42101	163A	Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira	R\$ 10.000.000	Apropriação
06	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	Eliziane Gama	5661	65101	21GF	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	R\$ 10.000.000	Apropriação

**OMISSÃO DE DEFA DA DEMOCRACIA – SENADO FEDERAL**

2

<u><b>Emendas ao PLOA/2024</b></u>								
07	Fomento das políticas de ações afirmativas	Teresa Leitão	5804	67101	21FB	Fomento das políticas de Ações Afirmativas	R\$ 5.000.000	Apropriação
08	Gestão das políticas de trabalho	Teresa Leitão	2310	40101	20YV	Democratização das Relações de Trabalho	R\$ 1.000.000	Apropriação



28

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
01 CDD - Soraya Thronicke - Museu da Democracia		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002234	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>13.392.5125.163A.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	
PROGRAMA		
5125 - Direito à Cultura		
AÇÃO		
163A - Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Espaço cultural implantado (% de execução física)	25	75

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	30.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>30.000.000</b>	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000000805 1000 3 Outras Despesas Correntes	<b>TOTAL:</b>		<b>30.000.000</b>	

JUSTIFICATIVA
A Comissão de Defesa da Democracia do Senado Federal foi criada no intuito de defender a ordem democrática e os princípios da nossa democracia com base nos pilares republicanos e da harmonia e independência entre os poderes. O Museu Nacional da Democracia Brasileira será um memorial permanente da democracia, a ser construído no Setor Cultural Norte, em Brasília, servindo de lembrança permanente dos momentos grandiosos e também daqueles que merecem nosso repúdio mas que não podem ser esquecidos para que não sejam repetidos. A presente emenda visa garantir os recursos necessários para essa tão importante obra. O projeto envolve articulação entre o Ministério da Cultura, a Presidência da República e a UNESCO.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
07 CDD - Teresa Leitão - Fomento das políticas de ações afirmativas		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003200	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
67000 - Ministério da Igualdade Racial	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5804.21FB.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo		
AÇÃO		
21FB - Fomento das políticas de Ações Afirmativas		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa beneficiada (unidade)	500	500
GND		
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	20 Transferências à União	RP ACRÉSCIMO
		em R\$ 1,00
		8 5.000.000
		TOTAL: 5.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 5.000.000
		TOTAL: 5.000.000

**JUSTIFICATIVA**

O fomento das políticas de ações afirmativas é um tema crucial e contemporâneo que visa promover a igualdade e justiça social. Ações afirmativas são medidas ou políticas destinadas a corrigir desequilíbrios históricos e atuais causados por discriminação e exclusão de certos grupos sociais.



30

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
08 CDD - Teresa Leitão - Gestão das políticas de trabalho		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002145	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>11.128.2310.20YV.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
11 - Trabalho	128 - Formação de Recursos Humanos	
PROGRAMA		
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda		
AÇÃO		
20YV - Democratização das Relações de Trabalho		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ator social alcançado (unidade)	70.847	100.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	20 Transferências à União	8	em R\$ 1,00 1.000.000
		TOTAL:	<b>1.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	em R\$ 1,00 1.000.000
				TOTAL:
				<b>1.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A democratização das relações de trabalho é um conceito fundamental no ambiente laboral moderno. Ela tem diversas implicações e benefícios tanto para os empregados quanto para os empregadores.

**Eselho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
02 CDD - Eliziane Gama - Coalizão Brasil por Memória, Verdade, Justiça, Reparação e Democracia		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003515	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5837.21G5.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações		
AÇÃO		
21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Iniciativa apoiada (unidade)	1.603	1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	em R\$ 1,00 8.465.700
		TOTAL:	<b>8.465.700</b>
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003497 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	9 2	em R\$ 1,00 8.465.700
		TOTAL:	<b>8.465.700</b>

<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL	FONTE	GND
000003497	1000	3 Outras Despesas Correntes
		MODALIDADE DE APLICAÇÃO
		ID RP
		90 Aplicações Diretas 9 2 em R\$ 1,00 8.465.700
		TOTAL:
		<b>8.465.700</b>

**JUSTIFICATIVA**

Esta proposta de emenda tem por objetivo apoiar o Instituto Incube (CNPJ 38.659.852/0001-68), sediado na rua Scipião, nº 506, Vila Romana, São Paulo/SP, CEP 05047-060. As ações propostas pela entidade são as seguintes: Curso Virtual “Educação e Memória para a Democracia”; Oficinas de Memória Democrática; Pesquisa “Mapa dos Lugares de Memória Democrática no Brasil”; Exposição sobre Lugares de Memória Democrática; Pedidos de Anistia Política Coletiva.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
03 CDD - Eliziane Gama - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001202	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5115.21F0.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos		
AÇÃO		
21F0 - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação realizada (% de execução)	7	30	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 10.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>10.000.000</b>	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000001188 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	em R\$ 1,00 10.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>10.000.000</b>	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	FONTE	GND
000001188	1000	3 Outras Despesas Correntes
		90 Aplicações Diretas
		0 2
<b>TOTAL:</b>		<b>10.000.000</b>

JUSTIFICATIVA		
A Comissão de Defesa da Democracia - CDD possui diversas atribuições regimentais, de acordo com o art. 104-D do Regimento Interno do Senado Federal. Compete à CDD, dentre outros pontos, opinar sobre temas correlatos ao fortalecimento da democracia e do Estado de Direito. Nesse contexto, é possível inserir a ação "21F0 - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania", no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.		
Com efeito, a democratização do acesso à justiça, especialmente quanto aos grupos mais vulneráveis da sociedade, e o fortalecimento dos instrumentos de exercício da cidadania estão diretamente relacionados ao princípio da democracia, que é fundante do estado brasileiro. Observo ainda que, de acordo com a descrição constante do cadastro de ações, a referida ação tem conexão com a questão de gênero, na medida em que apresenta como um dos seus objetivos a redução da violência contra as mulheres.		
A dotação destinada à ação no PLOA totaliza R\$ 2,2 milhões. Proponho que sejam acrescentados R\$ 10 milhões. Apresenta-se a esta Comissão a oportunidade de angariar mais fundos para a ação, o que certamente implicará fortalecimento da nossa democracia. Por isso, conto com o apoio dos meus pares para que esta sugestão seja acolhida e a CDD apresente a emenda à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.		

**Eselho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
04 CDD - Eliziane Gama - Ações de Inteligência		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000834	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
20000 - Presidência da República	20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>04.183.0032.2684.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
04 - Administração	183 - Informação e Inteligência	
PROGRAMA		
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO		
2684 - Ações de Inteligência		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 104.171.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>104.171.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000000803 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	em R\$ 1,00 104.171.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>104.171.000</b>

**JUSTIFICATIVA**

A Comissão de Defesa da Democracia - CDD possui diversas atribuições regimentais, de acordo com o art. 104-D do Regimento Interno do Senado Federal. Compete à CDB, dentre outros pontos, opinar sobre temas correlatos às "atividades de informação e contrainformação". Nesse contexto, é possível inserir a ação "2684 - Ações de Inteligência ", no âmbito da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN. As ações de inteligência são fundamentais para estabilidade da democracia e a preservação das instituições democráticas. Por isso, proponho que esta Comissão apresente uma emenda ao PLOA 2024 para acrescentar R\$ 10 milhões à referida ação.



34

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
05 CDD - Eliziane Gama - Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002234	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>13.392.5125.163A.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	
PROGRAMA		
5125 - Direito à Cultura		
AÇÃO		
163A - Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Espaço cultural implantado (% de execução física)	25	25

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	10.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>10.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	90 Aplicações Diretas	0	2	10.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>10.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
A Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira, no âmbito do Ministério da Cultura, terá um importante efeito pedagógico para que nunca mais se repita no Brasil qualquer tentativa de destruição das instituições democráticas. O Museu proporcionará acesso à informação e ao conhecimento sobre história, principalmente quanto aos períodos de violência e repressão política vivenciados no Brasil, visando a conscientização e a valorização da diversidade cultural e da pluralidade de ideias. O custo total previsto para a obra é de R\$ 40 milhões. O PLOA 2024 aloca R\$ 10 milhões na construção do Museu. Proponho que mais R\$ 10 milhões sejam alocados de tal maneira que o novo Museu se torne realidade o quanto antes.

**Eselho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
06 CDD - Eliziane Gama - Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003183	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5661.21GF.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres		
AÇÃO		
21GF - Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	79	79
<i>em R\$ 1,00</i>		

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	10.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>10.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003173 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	10.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>10.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
A Comissão de Defesa da Democracia - CDD possui diversas atribuições regimentais, de acordo com o art. 104-D do Regimento Interno do Senado Federal. Compete à CDD, dentre outros pontos, opinar sobre temas correlatos ao fortalecimento da democracia e do Estado de Direito.
Ampliar a participação das mulheres nos espaços decisórios é fundamental para o fortalecimento da democracia. Embora mais da metade da população brasileira seja de mulheres, só para citar um exemplo, nesta Casa, somos apenas 15 senadoras, num total de 81 senadores. Ou seja, 18%. Esse padrão se repete na maioria dos espaços de poder. Esta ação já consta do PLOA 2024 com R\$ 10 milhões. Propomos o acréscimo de mais R\$ 10 milhões para que se fortaleçam iniciativas que tenham por objetivo a maior participação das mulheres.

## PARECER N<sup>º</sup> , DE 2023

**Da COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA – CDD, sobre as indicações de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2024 – Projeto de Lei nº 29/2023-CN.**

Relatora: **Senadora SORAYA THRONICKE**

### I – RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, em 31/08/2023, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, Projeto de Lei nº 29/2023-CN – PLOA 2024 (Mensagem nº 433, na origem), em seguida encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, consoante prevê o art. 166, § 1º, da Constituição Federal. A CMO fixou o prazo de 07/11/2023 a 23/11/2023 para apresentação de emendas ao PLOA 2024.

A Resolução nº 1, de 2006 – CN, dispõe, em seus arts. 43 a 45, sobre as emendas das comissões permanentes a serem apresentadas ao PLOA. As emendas de comissão, em número de até 4 de apropriação e de até 4 de remanejamento, devem ser apresentadas juntamente com a ata da reunião que decidir por sua apresentação.

Devem também possuir caráter institucional e representar interesse nacional, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto.

De acordo com as Diretrizes e Orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE, o caráter institucional refere-se à compatibilidade da ação proposta com as competências regimentais da Comissão (Parte Dispositiva, item 47.1).

Ademais, pelo mesmo documento do CAE, só poderão ser destinados recursos a entidades privadas quando a emenda contemplar programação que, no projeto de lei, contenha modalidade de aplicação 50, referente às transferências a entidades privadas (Parte Dispositiva, item 49).

Nesse contexto, esta Comissão de Defesa da Democracia do Senado Federal delibera sobre as indicações que resultarão nas emendas a serem apresentadas ao PLOA 2024.

Sob a análise desta Comissão, encontram-se 8 sugestões de emendas apresentadas pelas Senadoras Eliziane Gama, Soraya Thronicke e Teresa Leitão.

As indicações contemplam programações orçamentárias variadas e estão relacionadas em quadro anexo a este parecer, com número atribuído a cada proposta de emenda pela Secretaria desta Comissão.

Não foram apresentadas sugestões de emendas ao texto, nem de emendas de remanejamento.

É o relatório.

## II – ANÁLISE

Inicialmente, importa consignar que todas as sugestões apresentadas são meritórias. Entretanto, para que a Comissão não corra o risco de ter suas emendas inadmitidas pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas, é preciso observar os limites regimentais.

A sugestão de nº 2, que destina recursos da ação “21G5 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações” a entidade privada, não encontra amparo regimental, pois só poderia ser admitida se já houvesse, no Projeto encaminhado pelo Poder Executivo, alguma dotação, no âmbito da mesma ação, classificada na modalidade de aplicação 50 (transferências a instituições privadas sem fins lucrativos). Como não é o caso, há vedação expressa, em se tratando de emenda de comissão. Note-se que a entidade interessada pode, por outra via, buscar recursos de emendas individuais.

O número de indicações de emendas de apropriação extrapola o limite de 4 emendas desse tipo reservadas à CDD. Assim, a observância do limite máximo exigiu análise minudente, com fundamentos colhidos na legislação de Direito Financeiro, especialmente na citada Resolução nº 1, de 2006-CN. Por conta do limite quantitativo, não foi possível o acolhimento das sugestões de números 4 e 7.

Assim, propomos emendas que destinem recursos às seguintes ações:

“163A – Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira”, no âmbito do Ministério da Cultura, na forma da sugestão de nº 1 (a sugestão de nº 5 também se refere à mesma ação), com valor de R\$ 30 milhões;

“21F0 – Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania”, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na forma da sugestão de nº 3, com valor de R\$ 10 milhões;

“21GF – Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão”, no âmbito do Ministério das Mulheres, na forma da sugestão de nº 6, com valor de R\$ 10 milhões.

“20YV – Democratização das Relações de Trabalho”, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, como proposto pela sugestão de nº 8, mas com as seguintes alterações: 1) valor de R\$ 10 milhões; 2) modalidade de Aplicação 90 (aplicações diretas) 3) cancelamentos compensatórios no sequencial 2128, GND 3, RP 2, IU 0.

Entendemos que essas ações tratam de temas correlatos ao fortalecimento da democracia e do Estado de Direito e, portanto, se inserem nas atribuições regimentais desta Comissão de Defesa da Democracia, de acordo com o art. 104-D, XIII, do Regimento Interno do Senado Federal.

### **III – VOTO**

Diante do exposto, votamos pela inadmissão da sugestão de nº 2, pela rejeição das sugestões de nºs 4 e 7 e pela aprovação das demais sugestões, com a apresentação ao PLOA 2024, por esta Comissão de Defesa da Democracia, das seguintes emendas, conforme o seguinte quadro:

Nº CDD <sup>1</sup>	Nº Sug. <sup>2</sup>	UO	Ação	Valor (R\$)	Sugestões <sup>3</sup>
1	1	42101	163A – Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira – Nacional	30.000.000,00	1; 5
2	3	30101	21F0 – Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania – Nacional	10.000.000,00	3
3	6	65101	21GF – Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão – Nacional	10.000.000,00	6
4	8	40101	20YV – Democratização das Relações de Trabalho – Nacional	10.000.000,00	8

1. Número da emenda a ser apresentadas pela CDD à CMO;
2. Número da sugestão de emenda a ser utilizada como referência pela Secretaria da CDD para enviar as emendas à CMO pelo LEXOR, com as alterações indicadas na análise;
3. Números das sugestões de emendas apresentadas tendo a ação por objeto.

Ressalte-se que as emendas da Comissão devem ser acompanhadas da ata desta reunião, na qual se especificam as decisões tomadas. Sugerimos ainda que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sala da Comissão, em 14 de novembro de 2023.

Senadora **ELIZIANE GAMA**  
Presidente

Senadora **SORAYA THRONICKE**  
Relator

### Anexo – Sugestões de Emendas ao PLOA 2024 –Apropriação

Número	Autor	Programa	UO	Ação	Descrição	Valor
01	Soraya Thronicke	5125	42101	163A	Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira	R\$ 30.000.000
02	Eliziane Gama	5837	81101	21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	R\$ 8.465.700
03	Eliziane Gama	5115	30101	21F0	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	R\$ 10.000.000
04	Eliziane Gama	0032	20118	2684	Ações de Inteligência	R\$ 104.171.000
05	Eliziane Gama	5125	42101	163A	Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira	R\$ 10.000.000
06	Eliziane Gama	5661	65101	21GF	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	R\$ 10.000.000
07	Teresa Leitão	5804	67101	21FB	Fomento das políticas de Ações Afirmativas	R\$ 5.000.000
08	Teresa Leitão	2310	40101	20YV	Democratização das Relações de Trabalho	R\$ 1.000.000